

Portaria nr 4567

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve: RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Casa Militar do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) CAP PM CARLOS EDUARDO HOMEM BRAZIL BARBOSA, RGPMMT nº 883.181, a contar de 20/06/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado) Marcos Vieira da Cunha - Cel PM Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b7f55c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar